



# PARECER APONTA USO INDEVIDO DA GUARDA MUNICIPAL POR PREFEITA DE VG



Pág.04 e 05

GOVERNO PROPÕE LEI PARA ANTECIPAR PROMOÇÃO DE SOLDADOS DA PM

Pag. 03

MAX RUSSI FORTALECE SAÚDE INDÍGENA COM APOIO À CST

Pag. 03

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MT DESARTICULAM QUADRILHA DE ROUBO A BANCO

Pag. 07



# CLARO & ESCURO

ROSA NEIDE DESISTE DO SENADO

Convencida por Lula, Rosa Neide vai disputar vaga de deputada federal, abrindo espaço para a reeleição de Carlos Fávaro ao Senado. Com apenas ela e Neuma Moraes como nomes fortes, a federação PT-PV-PCdoB enfrenta baixa chance de eleger alguém. Em 2022, Rosa teve 124 mil votos, mas ficou fora por falta de legenda. O risco se repete.

BRUNO RIOS RECUA E ACEITA CARGO QUE NEM EXISTE DE FATO

Depois de ser descartado por Flávia Moretti para a Secretaria de Governo — “Ele quer, mas nunca foi cogitado”, disse a prefeita — o vereador Bruno Rios (PL) recuou. Agora, aceitou o título simbólico de “vice-líder do Executivo” na Câmara de Várzea Grande, cargo que sequer existe oficialmente.

MUITO VOTO, POUCA VERBA.

Flávia Moretti usou um orelhão desativado para chamar Júlio Campos à reinauguração do postinho no Capão Grande. O gesto foi lido como cobrança: a obra foi bancada via Wilson Santos, e não por Júlio, que destinou só R\$ 1 milhão dos R\$ 27 milhões em emendas que tem direito. Em 2022, ele teve 9.138 votos em Várzea Grande. A conta política está no vermelho.

CRUZAMENTO REVELA DIVERGÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária notificou 1.175 empresas do Simples Nacional por divergências entre os valores declarados no PGDAS-D e os registrados nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e) dos últimos cinco anos.

Além disso, outras 1.721 empresas foram cobradas por débitos ativos com o Município, como Alvará, IPTU, ITBI e ISSQN. O cruzamento de dados e a cobrança visam corrigir irregularidades fiscais e aumentar a arrecadação.

PRAGMATISMO ACIMA DA POLÍTICA

Samir Japonês (PL) afirmou que Lula merece tapete vermelho em Várzea Grande se trouxer investimentos, como casas populares. Criticou Abílio Brunini por recusar o presidente na capital.

ESCOLTA ILEGAL, RISCOS À PREFEITA

Um parecer jurídico indica que a prefeita de Várzea Grande pode estar cometendo irregularidades ao usar agentes da Guarda Municipal para escolta em situações privadas. A prática viola princípios constitucionais e pode configurar abuso de autoridade e desvio de finalidade.

Apesar da portaria municipal autorizando a “segurança velada”, o parecer ressalta que não há respaldo legal para o uso genérico da Guarda como segurança pessoal.

O comandante da Guarda afirma que a proteção é legal e contínua. O documento recomenda controle judicial e extrajudicial da situação.

## ARTIGO

### QUANDO A ALMA CLAMA: A CORAGEM DE SE LIBERTAR!

Outro dia, enquanto tomava meu café e olhava distraidamente para a janela, senti um aperto no peito que não veio do lado de fora — veio de dentro. Era como se algo, lá no fundo, sussurrasse: “Você está insistindo em carregar o que já devia ter soltado faz tempo.”

Não era a primeira vez que escutava essa voz silenciosa. Já tinha sentido isso em outras manhãs, em conversas interrompidas, em lágrimas contidas, em noites em que o sono não vinha. A alma fala. E quando ela clama, é impossível fingir que não escutou.

A gente aprende que a vida tem encontros marcados. Que nada é por acaso. Que os caminhos se cruzam com propósito. E, de fato, cada pessoa que entra na nossa vida traz um pacote — de afeto, de desafio, de lição. Como nos ensina Kardec, essa existência é um grande campo de provas. Mas nem toda prova precisa ser castigada.



FOTO: REPRODUÇÃO REDE SOCIAL

O problema é quando confundimos missão com martírio. Bezerra de Menezes já alertava: quantos de nós ficamos presos em relações adoecidas, acreditando que estamos sendo espiritualmente leais? Achamos bonito suportar, insistir, salvar. Mas será que isso é mesmo evolução? Ou é só medo disfarçado de virtude?

Às vezes, aquilo que chamamos de amor é só apego. E o que chamamos de fé é só resistência em mudar. Emmanuel dizia com sabedoria: “Não há progresso possível

quando o espírito se torna prisioneiro de vínculos que adoecem.” E como é difícil admitir que, apesar de toda tentativa, o outro não quer — ou não consegue — acompanhar nosso passo. Não é sobre desistir do outro. É sobre se escolher.

Soltar amarras dói. Fere o ego, bagunça os planos. Mas permanecer onde a alma grita por liberdade machuca ainda mais. É preciso coragem para olhar no espelho e reconhecer: “Já dei tudo de mim, e agora é hora de seguir.”

A espiritualidade não exige que a gente se anule. Ela pede lucidez. Pede amor — inclusive o amor por si. E amor, às vezes, é ter coragem de partir. É confiar que, lá na frente, Deus se encarrega dos reencontros. Que cada alma tem seu tempo. E que não cabe a nós apressar o relógio de ninguém.

Se hoje, em silêncio, algo dentro de você também está clamando, escute. Talvez esse seja o seu sinal. A vida nova que você tanto espera só começa quando a velha finalmente é deixada para trás. Solte. Confie. Caminhe. Porque a vida — essa sábia mestra — não quer te ver acorrentado. Ela te chama — com amor — para voar.

*\*Soraya Medeiros é jornalista com mais de 23 anos de experiência, possui pós-graduação em MBA em Gestão de Marketing.\**

*\*Os artigos são de responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do O Mato Grosso.\**

### DIVISÃO DOS PODERES: A CÂMARA MUNICIPAL NÃO É PUXADINHO DA PREFEITURA

A democracia brasileira se assenta sobre um princípio fundamental: a separação dos poderes. Executivo, Legislativo e Judiciário devem atuar de forma harmônica, mas independentes, como forma de garantir o equilíbrio institucional e proteger os interesses da sociedade. Essa lógica, embora mais debatida em esferas estadual e federal, é igualmente vital no contexto municipal, onde, infelizmente, costuma ser negligenciada.

No município, o Executivo é representado pelo prefeito e seus secretários. Já o Legislativo tem como função a representação da população por meio da Câmara de Vereadores. Esta casa legislativa tem três missões principais: legislar, fiscalizar e representar. Isso inclui aprovar leis, analisar o orçamento municipal, ques-



FOTO: REDES SOCIAIS

tionar ações do Executivo, convocar secretários, abrir CPIs, e exigir transparência na gestão pública.

Entretanto, em muitos municípios, a Câmara se desvirtua. De fiscalizadora e crítica, passa a funcionar como puxadinho da Prefeitura. O que deveria ser um órgão autônomo e altivo torna-se submisso, muitas vezes cooptado por cargos,

favores, emendas ou acordos políticos silenciosos. Quando isso acontece, o prejuízo não é institucional apenas. Recai sobre a população, que deixa de ser verdadeiramente representada.

A harmonia entre os poderes é salutar, mas ela não pode se confundir com submissão. Um vereador não é eleito para agradar o prefeito, mas para servir ao povo. A verdadeira lealdade de um parlamentar é com os eleitores, não com o Executivo. A independência da Câmara é o que impede a concentração de poder, o desvio de recursos, os atos ilegais e os abusos administrativos.

Além disso, uma Câmara eficiente debate projetos com profundidade, fiscaliza contratos, convoca audiências públicas, exige prestação de contas e atua com base em dados, não em conveniências. Uma Câmara omissa, por outro lado, fecha os olhos diante de denúncias, aprova tudo sem questionar e silencia quando deveria se indignar.

Fortalecer o Legislativo municipal não é ato de oposição. É defesa da democracia. A cidade que tem uma Câmara autônoma, crítica e comprometida com o interesse coletivo avança. A que tem um Legislativo decorativo, acorrentado à vontade do prefeito, afunda em retrocesso.

A separação dos poderes é cláusula de proteção do cidadão. Ignorá-la é fragilizar a democracia desde a base. E sem base firme, todo o sistema desmorona.

*\*Daniel Costa é Jornalista do Jornal O Mato Grosso.\**

*\*Os artigos são de responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do O Mato Grosso.\**



**GUARDA MUNICIPAL? ou segurança particular?**

**O Mato Grosso**  
IMPARCIALIDADE COM RESPONSABILIDADE

**EXPEDIENTE**

RAZÃO SOCIAL	RG MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
ENDEREÇO	Rua. Francisco Alves, Quadra 32   Jardim Costa Verde Várzea Grande - Cep: 78 128 302
CNPJ	12.003.203/0001-10
E-MAIL	jornalomatogrosso2003@gmail.com
TELEFONE	(65) 99341-5302   (65) 3362-0992
JORNALISTAS RESPONSÁVEIS	Eder Pereira   Daniel Costa
DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL	omatogrosso.com   Pedro Costa
TRIAGEM	3000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO	GRATUITA

## VALORIZAÇÃO POLICIAL

## GOVERNO PROPÕE LEI PARA ANTECIPAR PROMOÇÃO DE SOLDADOS DA PM

O Governo de Mato Grosso anunciou o envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa com o objetivo de antecipar a promoção de 1.200 soldados da Polícia Militar. A medida busca corrigir um entrave burocrático que impedia a progressão funcional da 30ª Turma de Formação de Soldados, composta por homens e mulheres que já atuam na linha de frente da segurança pública do estado.

A proposta foi construída após reunião entre o chefe do Executivo estadual, o secretário de Segurança Pública, coronel César Roveri, e o comandante-geral da PM, coronel Fernando Tinoco. Na ocasião, foi apresentado o impasse legal que determinava a promoção dos soldados apenas a partir de abril de 2026, em blocos escalonados de 300 profissionais por ano. Com isso, parte dos militares teria que aguardar até três anos para avançar na



PROJETO PREVÊ AVANÇO NA CARREIRA DE 1.200 POLICIAIS MILITARES COM DATA UNIFICADA DE PROMOÇÃO

carreira. O governador considerou o entrave como uma distorção puramente burocrática e determinou a elaboração do projeto de lei para resolver a questão. A iniciativa

estabelece que as promoções passem a ocorrer de forma unificada no dia 15 de dezembro de cada ano, permitindo que os 1.200 integrantes da turma sejam promovidos de forma si-

multânea.

“Estamos corrigindo uma injustiça. Esses profissionais já estão atuando, arriscando suas vidas e cumprindo com excelência sua missão. É justo

que sejam reconhecidos o quanto antes pelo trabalho que realizam em prol da sociedade mato-grossense”, afirmou o governador.

O projeto será submetido à

análise da Assembleia Legislativa e, uma vez aprovado, seguirá para sanção governamental. A medida representa um gesto de reconhecimento ao esforço e dedicação dos soldados, além de reforçar o compromisso da gestão estadual com a valorização das forças de segurança.

A proposta também alinha o calendário de promoções da Polícia Militar, garantindo mais previsibilidade e isonomia no avanço de carreira dos servidores. Com a aprovação da lei, o novo modelo passa a valer anualmente, beneficiando futuras turmas de formação e fortalecendo a política de valorização contínua dos profissionais da segurança pública.

A iniciativa é vista como estratégica para a motivação da tropa, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população e no fortalecimento da estrutura da segurança em todas as regiões de Mato Grosso.

## FORÇA INDÍGENA

## MAX RUSSI FORTALECE SAÚDE INDÍGENA COM APOIO À CST

FOTO: APOIO PARLAMENTAR / VIA ALMT



PRESIDENTE DA ALMT DESTACA COMPROMISSO COM ATENDIMENTO DIGNO E RESPEITO ÀS TRADIÇÕES DOS POVOS ORIGINÁRIOS

A Câmara Setorial Temática (CST) da Saúde Indígena da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) realizou uma visita institucional à sede da Agência de Saúde (AgSUS), em Cuiabá, em mais um passo do trabalho de escuta e formulação de propostas para melhorar o atendimento aos povos originários. A comitiva foi liderada pela presidente Paloma Velozo e composta pelo vice-presidente Sebastião Mendes de Arruda e pelo segundo secretário José Marcelo Gracioli Vilas Boas. Eles foram recebidos pelo coordenador

da AgSUS, Libério Uiaguameareu. Durante o encontro, os representantes da CST reforçaram a necessidade de articulação entre União, Estado e entidades parceiras para garantir avanços concretos na saúde indígena. “Assumimos o compromisso de identificar os principais gargalos para apresentarmos soluções efetivas à Assembleia”, afirmou Paloma.

O presidente da ALMT, deputado Max Russi, idealizador da CST, exaltou o papel da iniciativa. “A saúde indígena precisa ser prioridade. Não se trata apenas

de atendimento médico, mas de respeito à cultura e às especificidades de cada povo. Estamos comprometidos em garantir dignidade e eficiência no cuidado com os povos originários”, destacou.

A AgSUS, entidade privada sem fins lucrativos, atua nacionalmente na execução de políticas do Ministério da Saúde. Atualmente, atende 10 dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do Brasil. A previsão é que os demais distritos também migrem para sua gestão, ampliando a cobertura e o suporte às comunidades indígenas.

Com apoio firme da presidência da ALMT, a CST da Saúde Indígena reafirma sua missão de ouvir as bases, entender as realidades locais e propor políticas públicas que aliem eficiência técnica ao respeito cultural. O trabalho tem se consolidado como exemplo de iniciativa institucional voltada à equidade no acesso à saúde.

## SAÚDE PÚBLICA

## DR. JOÃO GARANTE R\$ 7,2 MILHÕES PARA SAÚDE EM TANGARÁ DA SERRA

FOTO: MATHEUS CASSIMIRO



RECURSOS REFORÇAM SAÚDE E COMPROMISSO COM TANGARÁ DA SERRA EM MT

O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, deputado estadual Dr. João (MDB) reafirma seu compromisso com Tangará da Serra ao atingir a marca de R\$ 7,2 milhões em emendas destinadas exclusivamente à saúde do município. Entre os anos de 2024 e 2025, os recursos contemplam obras, custeio e projetos de inclusão, consolidando sua atuação como um dos principais defensores da cidade.

Nesta semana, o parlamentar comemorou o repasse integral de R\$ 2,5 milhões para a construção da nova sede do Samu. Localizada no Jardim Europa, a unidade atenderá uma demanda histórica da população e dos profissionais de saúde. “Tangará da Serra está no nosso coração e vai continuar sendo prioridade. Olhar pela saúde da cidade é o mínimo que posso fazer

como médico e representante do povo”, afirmou Dr. João.

Outros recursos incluem R\$ 82 mil para o Rotary, destinados à implantação de uma academia adaptada para pessoas com deficiência, promovendo saúde e inclusão. O deputado também garantiu R\$ 2,2 milhões para cirurgias eletivas, desafogando a fila do SUS, e mais R\$ 2,5 milhões previstos para custeio em 2025.

Do total, R\$ 4,7 milhões já foram transferidos ao município, enquanto R\$ 2,5 milhões aguardam liberação. “A saúde não

espera. Cada real destinado é um passo para salvar vidas e dar dignidade a quem está na linha de frente”, destacou o parlamentar.

O prefeito Vander Masson (União) e o vice Eduardo Sanches reconheceram a contribuição decisiva de Dr. João. “Sua atuação tem feito a diferença com trabalho e compromisso com a realidade local”, disse o prefeito.

Com os novos investimentos, Tangará da Serra deve experimentar avanços significativos na estrutura e no acesso ao atendimento de saúde.

## CONTROLE PÚBLICO

## SÉRGIO RICARDO DETERMINA AUDITORIA EM EMENDAS PIX EM MATO GROSSO

FOTO: TONY RIBEIRO/TCE-MT



PRESIDENTE DO TCE ANUNCIA APURAÇÃO DE REPASSES FEDERAIS POR FALTA DE TRANSPARÊNCIA NAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) iniciou uma auditoria nos repasses federais

feitos por meio das chamadas emendas Pix, modalidade de transferência especial sem exigência de convênio. A ação foi

determinada pelo presidente da Corte de Contas, conselheiro Sérgio Ricardo, como parte de uma força-tarefa nacional articulada com o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Ao todo, Mato Grosso recebeu 75 emendas dessa natureza, totalizando R\$ 209 milhões. O trabalho de apuração começa por três delas, que somam R\$ 33,2 milhões. “Vamos auditar com independência e responsabilidade, porque a sociedade tem o direito de saber onde

foi parar esse dinheiro”, afirmou Sérgio Ricardo.

As chamadas emendas Pix se tornaram alvo de apuração em todo o país após decisão do STF que questiona a falta de critérios objetivos e a baixa rastreabilidade desses repasses. Um relatório do TCU apontou que 81% das transferências não identificam claramente o autor da emenda nem o destino final dos recursos, gerando risco à transparência e à responsabilização dos gestores. “A decisão do Supremo reforça uma preocupação

que já era nossa. A transparência não pode ser opcional quando se trata do poder público”, acrescentou Sérgio Ricardo. Desde 2024, o TCE-MT participa do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que avalia a publicidade dos gastos públicos, incluindo os recursos oriundos das transferências especiais.

O vice-presidente do TCU, ministro Jorge de Oliveira, reforçou a importância de os tribunais de contas se adaptarem ao novo fluxo de emen-

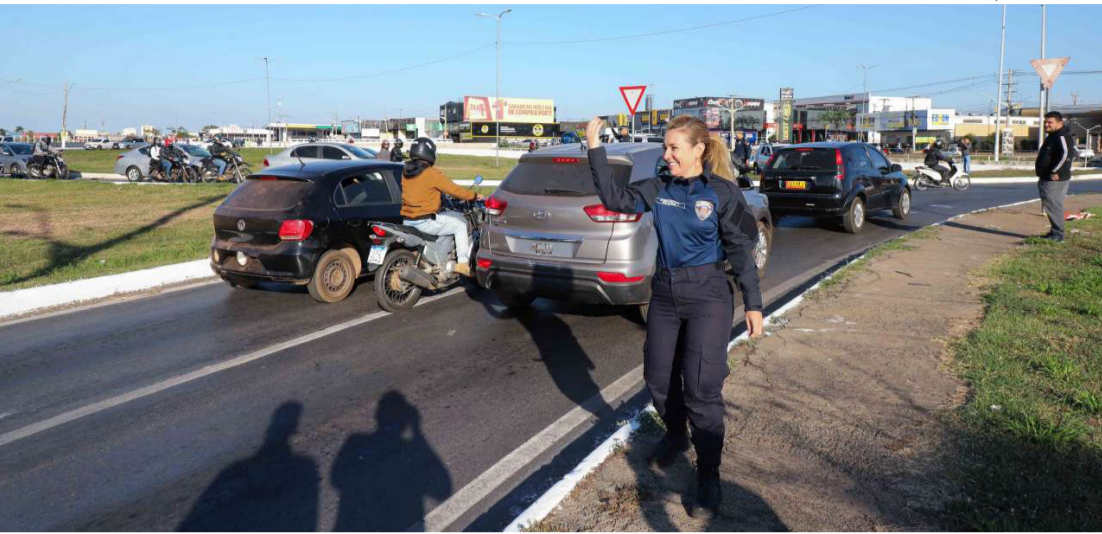
das, mantendo o rigor no controle externo. A Controladoria-Geral da União também foi acionada para fiscalizar quase R\$ 500 milhões em repasses de 2024, e o Ministério Público Federal analisa possíveis omissões de gestores, como a falta de cadastro dos planos de trabalho.

Com a auditoria em andamento, o TCE-MT reafirma seu papel de guardião do interesse público, buscando garantir que cada recurso chegue ao seu destino e gere benefícios reais à população.

# PARECER APONTA USO INDEVIDO DA GUARDA MUNICIPAL

## FLÁVIA USA GUARDA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO, APONTA PARECER

FOTO: REPRODUÇÃO / SECOM/VT



PREFEITA DE VÁRZEA GRANDE É ACUSADA DE USAR A GUARDA MUNICIPAL PARA ESCOLTA PESSOAL FORA DA FUNÇÃO LEGAL

Uma denúncia de extrema gravidade envolvendo a prefeita de Várzea Grande, Flávia Moretti (PL), sacode os bastidores da política mato-grossense e pode desencadear uma crise institucional sem precedentes no município. De acordo com apuração do *Jornal O Mato Grosso*, a prefeita estaria utilizando a Guarda Municipal como escolta pessoal permanente, inclusive fora do horário de expediente, em ambien-

tes privados e sem a devida motivação legal. A denúncia se fundamenta em um parecer jurídico técnico, produzido por especialista com histórico reconhecido na elaboração de pareceres sobre direito público e constitucional, e aponta indícios de desvio de finalidade, abuso de poder, uso irregular da máquina pública, improbidade administrativa e até mesmo possíveis crimes de responsabilidade, conforme previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

A prática, que segundo testemunhas ocorre de forma rotineira, não estaria restrita ao acompanhamento institucional em agendas públicas. Guardas municipais têm sido vistos escoltando a prefeita em academias, salões de beleza, lojas e até em compromissos sociais particulares — situação que foge completamente da finalidade legal da corporação e representa, segundo especialistas, uma deformação da função pública.

## PREFEITA DA ENTREVISTA E AGRAVA CENÁRIO JURÍDICO

FOTO: OMATOGROSSO.COM



PREFEITA ADMITE USO DA GUARDA MUNICIPAL EM LOCAIS PRIVADOS, AUMENTANDO RISCO DE IMPLICAÇÕES LEGAIS GRAVES

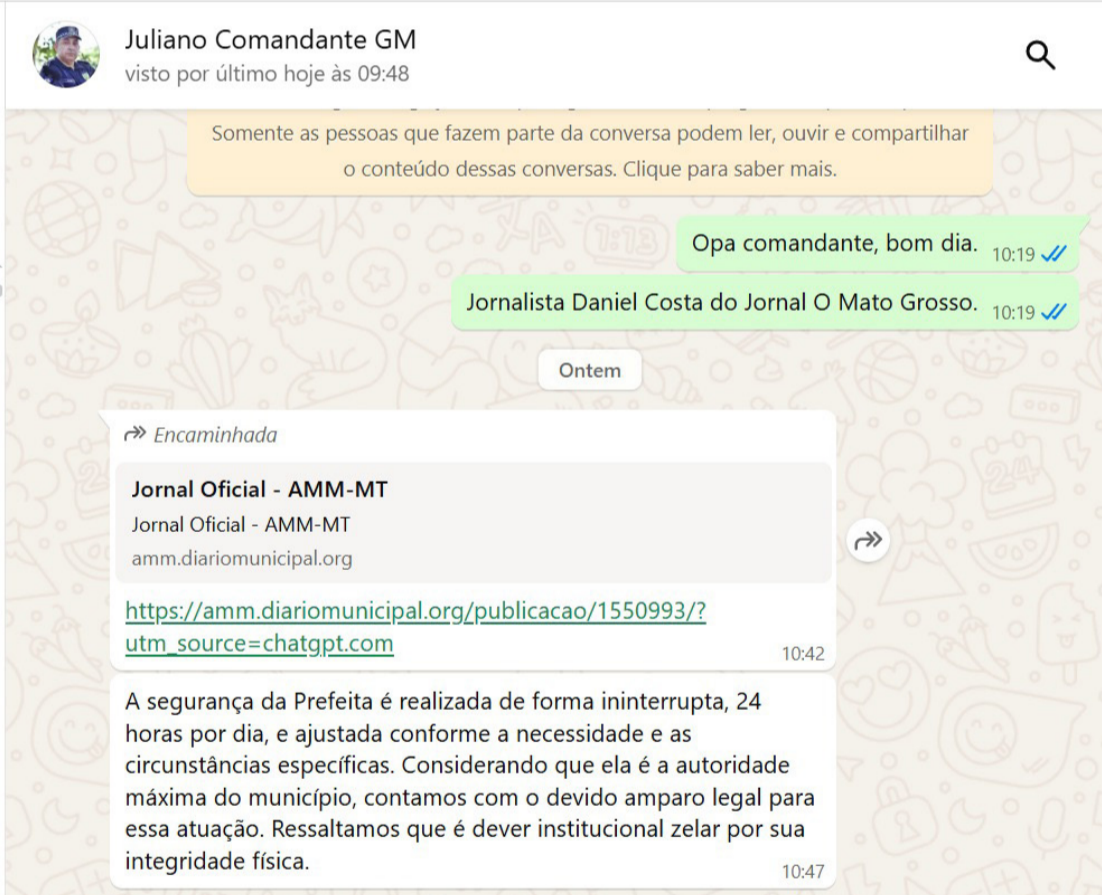
A situação atingiu novo patamar de gravidade quando a própria prefeita da entrevista, divulgado nas redes sociais, admitindo o uso da Guarda Municipal em situações privadas, como academias de ginástica. “A conduta está amparada por legislação municipal”, declarou Flávia Mo-

retti, ao ser questionada por jornalistas durante uma visita à Câmara Municipal. A fala foi contradita por sua chefe de gabinete, que em outra entrevista reconheceu que a legislação que rege a Guarda é federal. A confissão pública da prefeita, aliada à ausência de justificativas técnicas ou documentos formais,

reforça os argumentos do parecer jurídico e coloca a gestora em posição ainda mais delicada juridicamente. Segundo os especialistas, a admissão do uso privado da GM configura dolo, o que pode tornar a prefeita suscetível a ação de improbidade, denúncia criminal e até pedido de cassação do mandato.

# COMANDO DA GUARDA CONFIRMA USO E APRESENTA PORTARIA LOCAL

FOTO: REPRODUÇÃO / WHATSAPP JORNALISTA DANIEL COSTA

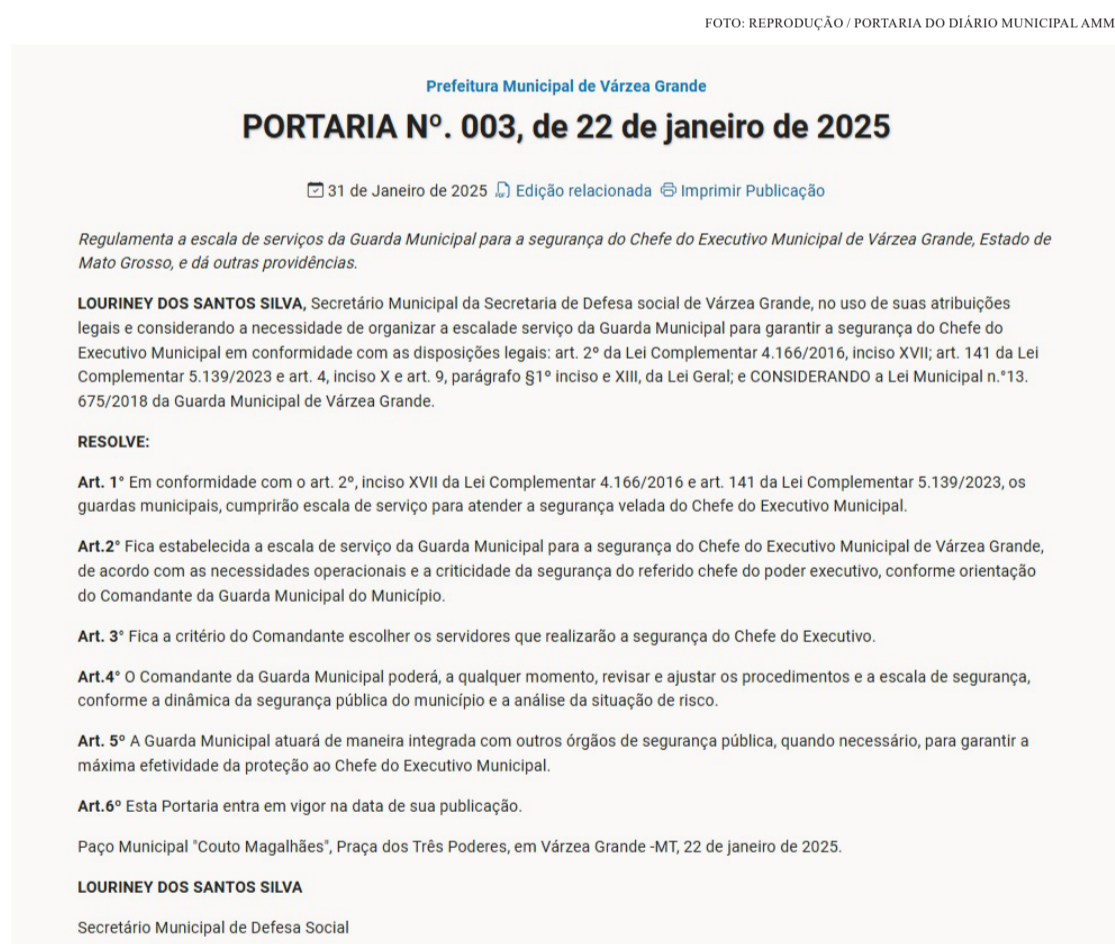


COMANDANTE CONFIRMA ESCOLTA 24H À PREFEITA, MAS PORTARIA MUNICIPAL NÃO ESTABELECE LIMITES CLAROS PARA USO DA GUARDA

O *Jornal O Mato Grosso* entrou em contato com o comandante da Guarda Municipal de Várzea Grande, Juliano Lemos, para obter esclarecimentos sobre a denúncia. Por meio de mensagem enviada via WhatsApp, o comandante confirmou oficialmente

te que a escolta ocorre de forma ininterrupta, 24 horas por dia. “A segurança da prefeita é realizada de forma ininterrupta, 24 horas por dia, e ajustada conforme a necessidade e as circunstâncias específicas. Considerando que ela é a autoridade máxima do município, contamos com o devido amparo legal para essa atuação. Ressaltamos que é dever institucional zelar por sua integridade física.

município, contamos com o devido amparo legal para essa atuação. Ressaltamos que é dever institucional zelar por sua integridade física”, afirmou Lemos. Na tentativa de justificar a medida, o comandante encaminhou à reportagem a Portaria nº 003/2025, pu-



PORTARIA MUNICIPAL AUTORIZA SEGURANÇA PERMANENTE À PREFEITA, MAS CARECE DE CRITÉRIOS TÉCNICOS E RESPALDO FEDERAL

blicada no Diário Oficial da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios), assinada pelo secretário municipal de Defesa Social, Louriney dos Santos Silva. O documento estabelece que guardas municipais devem cumprir escala de serviço voltada à segurança velada do

chefe do Executivo Municipal, conforme critérios estabelecidos pelo próprio comandante. O texto legal, porém, não menciona critérios técnicos ou parecer de risco, tampouco estabelece limites objetivos para o uso da força pública. Além disso, se apoia em

legislações municipais e complementares locais, ignorando normas federais e constitucionais superiores, que exigem ato formal, motivação específica e delimitação de finalidade pública clara para qualquer desvio de função do efetivo da Guarda Municipal.

# DENÚNCIA JÁ ESTÁ NAS MÃOS DA CÂMARA, MINISTÉRIO PÚBLICO E TCE

FOTO: REPRODUÇÃO MONTAGEM / OMATOGROSSO

Diante da gravidade das revelações, foi protocolada uma denúncia formal na Câmara Municipal de Várzea Grande, sob responsabilidade do presidente Wanderley Cerqueira (MDB), bem como encaminhada representação ao Ministério Público Estadual. Ambos os órgãos devem agora instaurar procedimentos de investigação para apurar os fatos com base nas evidências documentais, depoi-

mentos e provas já publicadas. Para a população, o caso levanta sérios questionamentos sobre a forma como os recursos públicos estão sendo administrados. Em um cenário de demandas urgentes na saúde, segurança e infraestrutura, o uso da força pública para proteção privada não apenas fere a moralidade administrativa, mas também compromete o pacto de confiança entre o cidadão e o poder público.



DENÚNCIA FORMAL NA CÂMARA, MINISTÉRIO PÚBLICO E TCE-MT ABRE INVESTIGAÇÃO SOBRE USO IRREGULAR DA GUARDA MUNICIPAL

J ILEGALIDADE?

# GUARDA MUNICIPAL POR PREFEITA DE VG

## PREFEITURA RESPONDE, MAS NÃO NEGA OS FATOS

FOTO: REPRODUÇÃO DA NOTA ENCAMINHADA

### 6. Conclusão

O parecer ainda menciona, de forma genérica, o crime de **usurpação de função pública** (art. 328, §2º, CP) e outras tipificações, mas **sem apontar condutas concretas da prefeita**.

**Em resumo: trata-se de uma sequência de acusações juridicamente frágeis, desconexas dos fatos e sem sustentação legal, baseadas em interpretações distorcidas e sem lastro probatório.**

**Sendo o que cabia manifestar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.**

PREFEITURA RECONHECE ESCOLTA, CONTESTA PARECER JURÍDICO, MAS NÃO NEGA IRREGULARIDADES APONTADAS

Em nota enviada à redação, a Prefeitura de Várzea Grande não negou o uso da Guarda Municipal para escolta da prefeita, nem apresentou documentos ou justificativas formais que validem a prática. Em vez disso, tentou desqualificar o parecer jurídico, classificando-o como “genérico” e “com erros técnicos”.

A nota critica, por exemplo, a citação equivocada do

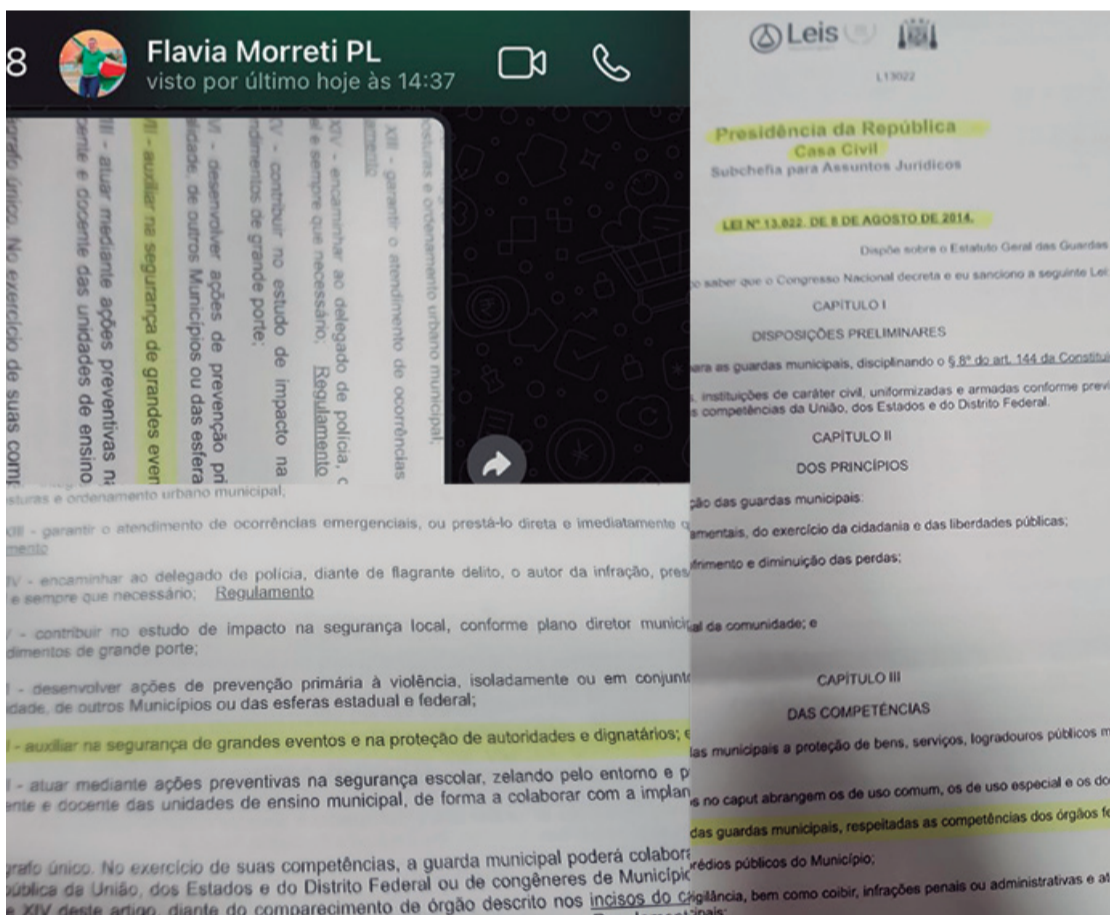
Tema 924 do STF, que trata de jogos de azar, e diz que o correto seria o Tema 656 (RE 608.588/SP), que reconhece o papel das guardas municipais em segurança urbana. Apesar da correção pontual, a gestão não rebate o conteúdo principal da denúncia: o uso irregular de força pública para finalidades pessoais, sem motivação formal, análise de risco, ou respaldo legal transparente.

A Prefeitura também ten-

ta invalidar a aplicação do Decreto-Lei 201/1967, que trata de crimes de responsabilidade, alegando que o artigo 4º citado trata apenas da prestação de contas. No entanto, juristas lembram que o uso indevido de servidores públicos pode sim configurar conduta passível de responsabilização política e penal, especialmente quando há continuidade, ausência de motivação formal e prejuízo ao erário.

## CONTRADIÇÃO LEGAL: PORTARIA MUNICIPAL X LEI FEDERAL

FOTO: REPRODUÇÃO / MOTANGEM JORNAL O MATO GROSSO



PORTARIA AUTORIZA ESCOLTA VELADA DA PREFEITA EM TEMPO INTEGRAL, MAS FERE A LEI FEDERAL E PODE CONFIGURAR ABUSO DE PODER

Portaria nº 003/2025, assinada pelo secretário de Defesa Social de Várzea Grande, **autoriza a Guarda Municipal a realizar escolta velada da prefeita Flávia Moretti (PL) em tempo integral**, inclusive fora do expediente e em locais privados. O texto estabelece que a escala será definida conforme a “criticidade da segurança” e a “necessidade operacional”, ficando a escolha dos agentes a cargo exclusivo do comandante da corporação.

A justificativa se apoia em legislações municipais e complementares locais, como a Lei Complementar nº 4.166/2016, a Lei Complementar nº

5.139/2023 e a Lei Municipal nº 13.675/2018, que tratam da organização da Guarda Municipal no âmbito do município.

Contudo, a medida entra em **choque com a Lei Federal nº 13.022/2014**, que regula nacionalmente as Guardas Municipais. O artigo 5º, inciso XVII, dessa legislação prevê que é competência da GM:

“A proteção de autoridades e dignitários, desde que esteja prevista em lei municipal e vinculada à proteção de bens, serviços e instalações do município.”

Especialistas apontam que o uso da Guarda para acompanhamento pessoal de uma prefeita em espaços priva-

dos, como academias, sem qualquer ato formal ou análise técnica de risco, ultrapassa os limites estabelecidos pela norma federal.

A Lei nº 13.022 exige que a proteção de autoridades seja **excepcional, motivada formalmente** e relacionada a riscos reais à segurança — o que **não foi apresentado pela Prefeitura de Várzea Grande até o momento**.

Na prática, a portaria cria uma brecha normativa para que agentes públicos sejam usados como seguranças particulares da prefeita, **sem o devido respaldo da Constituição e da legislação federal**, o que pode configurar **desvio de função, abuso de poder e improbidade administrativa**.

## JURISTAS APONTAM ILEGALIDADE

FOTO: REPRODUÇÃO / TRECHOS DO PARECER



DR. JUCÉLIO SANTOS OAB/MT 24.760-0

### 1.0 – DO RELATÓRIO

A presente consulta jurídica tem por objetivo a análise da legalidade da conduta da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, que, segundo informações veiculadas e confirmadas por relatos de munícipes e servidores, vem utilizando, com habitualidade, integrantes da Guarda Municipal como seguranças particulares em situações privadas, notadamente, em deslocamentos e permanência em academias de ginástica.

ESPECIALISTAS ALERTAM: PORTARIA MUNICIPAL NÃO PODE SUBSTITUIR LEI FEDERAL; USO IRREGULAR DA GUARDA PODE CONFIGURAR IMPROBIDADE

Especialistas ouvidos pelo jornal alertam que **nenhuma portaria municipal pode sobrepor-se à legislação federal**, especialmente no que diz respeito ao uso da Guarda Municipal, que é disciplinada pela Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). De acordo com o artigo 5º, inciso XVII, dessa lei, é possível proteger autoridades — **mas essa proteção deve ser ex-**

**cepcional, fundamentada em análise de risco e ato motivado.**

Na ausência desses critérios, como é o caso da Prefeitura de Várzea Grande até o momento, a **medida torna-se irregular e pode configurar improbidade administrativa por desvio de finalidade**, conforme a Lei nº 14.230/2021, atualizada para exigir dolo específico. No entanto, juristas lembram que a **confissão pública da prefeita caracteriza o dolo**, já que

demonstra **consciência e continuidade da prática ilegal**.

O jurista **Juscelio**, especialista em pareceres jurídicos sobre gestão pública, ressalta que o uso da guarda em locais privados, sem justificativa formal ou base legal superior, pode configurar até mesmo **enriquecimento ilícito indireto**, uma vez que os agentes públicos estão sendo desviados de suas funções originais para beneficiar interesses privados.

## ILEGALIDADE MANTIDA E RISCO DE CASSAÇÃO REAL

FOTO: REPRODUÇÃO / INSTAGRAM



ESPECIALISTA REFORÇA: AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCO FORMAL MANTÉM PREFEITA SOB SUSPEITA DE IMPROBIDADE E CRIME

Analise do especialista reforça que a conclusão de ilegalidade permanece. A defesa da prefeitura não conseguiu apresentar o único documento que poderia legitimar a segurança 24 horas: uma análise de risco formal.

Assim, as implicações legais para a prefeita, apontadas no parecer que deu origem à reportagem, continuam sobre a mesa e ganham força:

• **Improbidade Ad-**

**ministrativa:** Pelo uso de serviço público para fim privado, o que pode levar à perda do mandato.

• **Crime de Responsabilidade:** Pela utilização indevida de serviços públicos em proveito próprio (Art. 1º, II, do Decreto-Lei 201/67), infração que pode levar à cassação pela Câmara Municipal.

• **Crimes Comuns:** A conduta se amolda, em

tese, ao peculato-desvio e abuso de autoridade, crimes a serem apurados na esfera judicial.

O debate, portanto, subiu de nível. Não se discute mais se houve um erro de citação em um parecer, mas sim por que a prefeitura, mesmo em sua defesa oficial, se recusa a apresentar a justificativa formal que a lei exige para o uso da força pública em benefício de um indivíduo. A ausência dessa prova é, até o momento, a principal evidência contra a gestora.

## CASO PODE SER DIVISOR DE ÁGUAS

O uso particular da Guarda Municipal por parte da prefeita Flávia Moretti **revela um preocupante cenário de confusão entre o público e o privado**, fragiliza a institucionalidade da corporação e **abre precedentes perigosos para o uso político da força pública**.

Cabe agora aos órgãos de controle, como o Ministério Público, a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, exercerem

seu papel com independência, celeridade e rigor. Caso confirmada a ilegalidade, a responsabilização da prefeita poderá ocorrer **nas esferas cível, administrativa, penal e política**.

O povo de Várzea Grande, e todo o Estado de Mato Grosso, aguardam **respostas firmes das instituições e, acima de tudo, o restabelecimento da legalidade, da moralidade e do respeito ao interesse público**.

# OPERAÇÃO SEPULCRO CAIADO EXPÕE FRAUDE MILIONÁRIA NO JUDICIÁRIO DE MT

## POLÍCIA CIVIL DESMANTELA QUADRILHA QUE DESVIAVA MILHÕES NO TJMT

FOTO: TJMT



A INVESTIGAÇÃO REVELOU UM ESQUEMA SOFISTICADO DE FRAUDES PROCESSUAIS NO TJMT

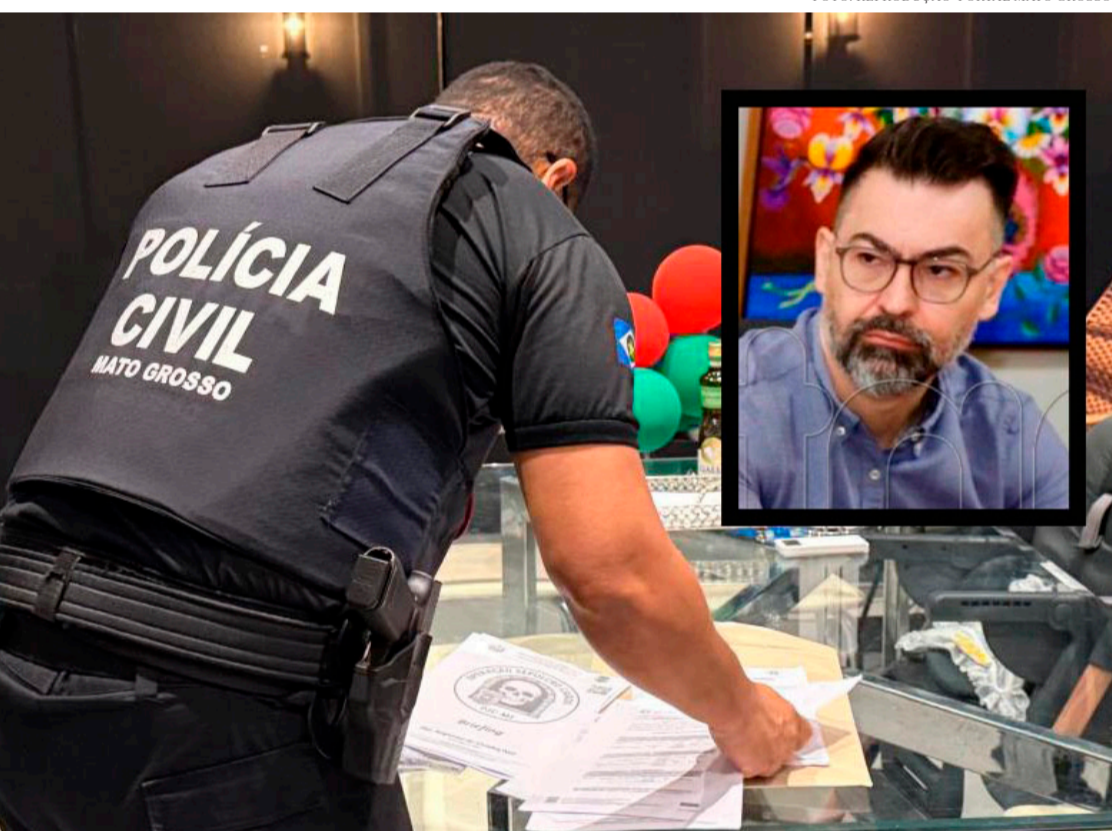
A Polícia Civil de Mato Grosso deflagrou a Operação Sepulcro Caiado e trouxe à tona um dos maiores escândalos judiciais da história do Estado. A investigação revelou um esquema sofisticado de fraudes processuais que envolvia empresários,

advogados, servidores públicos e pessoas ligadas ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). A quadrilha atuava por meio da falsificação de ações judiciais, inserindo processos simulados no sistema com aparência de legalidade. A partir disso, eram emitidos

alvarás judiciais falsos, viabilizando o desvio de grandes somas de dinheiro. As fraudes também envolviam o uso indevido de nomes de terceiros para simular dívidas e justificar bloqueios judiciais que, na verdade, redirecionavam valores para integrantes da organização.

## EMPRESÁRIO LIGADO À CÚPULA DO TJMT CHEFIAVA ESQUEMA DE FRAUDES

FOTO: REPRODUÇÃO PORTAL MATO GROSSO



APONTADO COMO O LÍDER DO GRUPO, O EMPRESÁRIO JOÃO GUSTAVO RICCI VOLPATO FOI PRESO PREVENTIVAMENTE

Apontado como o líder do grupo, o empresário João Gustavo Ricci Volpato foi preso preventivamente. Ele é genro do ex-presidente do TJMT, Rubens de Oliveira. Também foram presos a mãe dele, Luiza

Rios Ricci Volpato, e o irmão, Augusto Frederico Ricci Volpato, integrantes do núcleo familiar da organização. A esposa de João Gustavo, Flávia de Oliveira Santos Volpato, também entrou na mira das investigações

após a quebra de seus sigilos bancário e fiscal. Ela aparece como beneficiária de recursos supostamente utilizados na compra de um imóvel em espécie, o que levantou suspeitas sobre a origem ilícita do dinheiro.

# ADVOGADOS E SERVIDORES DO TJMT FACILITAVAM FRAUDES

A investigação aponta que a organização criminosa responsável por fraudar decisões judiciais contava com o suporte técnico de advogados e servidores públicos, que facilitavam a tramitação de processos falsos e a emissão irregular de alvarás. A estrutura envolvia diversos núcleos com funções específicas e articuladas para garantir a aparência de legalidade aos documentos.

Entre os investigados está Rodrigo Moreira Marinho, conselheiro da OAB-MT, além dos advogados Wagner Vasconcelos de Moraes, Melissa França Praeiro Vasconcelos Moraes e Themis



A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA CONTAVA COM O APOIO TÉCNICO DE ADVOGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS

## BENS DE ALTO PADRÃO FORAM APREENDIDOS DURANTE A OPERAÇÃO

FOTO: PIC/MT

No total, foram executadas mais de 160 ordens judiciais em Mato Grosso e São Paulo, incluindo prisões, buscas e apreensões, bloqueios bancários, quebras de sigilos fiscais e sequestros de bens. O valor já bloqueado na operação supera R\$ 21,7 milhões. Entre os bens apreendidos, estão carros de alto padrão, como picapes de luxo e SUVs blindadas; joias em ouro e pedras preciosas guardadas em cofres; dinheiro em espécie encontrado em grandes quantidades em gavetas, mochilas e caixas; além de documentos com indícios de falsificação e equipamentos de informática



ENTRE OS BENS APREENDIDOS, ESTÃO CARROS DE ALTO PADRÃO, COMO PICAPES DE LUXO E SUVs BLINDADAS

ca usados para fabricar processos simulados. Também foram sequestrados imóveis de luxo, entre

apartamentos, salas comerciais e residências em áreas nobres de Cuiabá e Várzea Grande.

## OPERAÇÃO ALCANÇA AUTORIDADES COM FORO PRIVILEGIADO

FOTO: PIC/MT



VALORES EM ESPÉCIES FORAM APREENDIDOS DURANTE A OPERAÇÃO

Com o avanço das investigações, surgiram indícios do envolvimento de pes-

soas com foro privilegiado, incluindo familiares de magistrados. Diante disso, parte do inquéri-

to foi remetida ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O nome da operação, Sepulcro Caiado, faz referência a uma expressão bíblica que descreve aqueles que mantêm aparência de retidão por fora, mas escondem corrupção por dentro — simbolizando exatamente o que foi descoberto: um esquema de aparência legal que operava dentro do Judiciário mato-grossense.

## TJMT SE PRONUNÇA E PROMETE RIGOR NA APURAÇÃO INTERNA

Em nota oficial, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) afirmou que está colaborando integralmente com a Polícia Civil nas investigações e que irá instaurar os procedimentos disciplinares cabíveis para apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos.

“Serão respeitados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório”, destacou o comunicado.

O TJMT também ressaltou que adota rigorosos mecanismos de controle e transparência, e repudia qualquer prática que atente contra a integridade institucional e o interesse público.



TJMT AFIRMOU QUE ESTÁ COLABORANDO INTEGRALMENTE COM A PIC NAS INVESTIGAÇÕES

## NOVA FASE DA OPERAÇÃO PODE ENVOLVER MAIS NOMES E AMPLIAR APURAÇÕES

Com o volume de provas coletadas e a complexidade do esquema, a Polícia Civil já adiantou que novas fases da operação estão previstas, com

possibilidade de novas prisões, inclusive de outros advogados, servidores e até magistrados. A Operação Sepulcro Caiado se consolida como um dos maiores es-

cândalos já registrados no sistema de Justiça de Mato Grosso, colocando sob suspeita práticas até então intocáveis dentro do poder judiciário estadual.

Lessa da Silva, que atuavam diretamente na formulação e movimentação dos processos fraudulentos. Também foram identificados como suspeitos os servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso Mauro Ferreira Filho, que está foragido, Denise Alonso e Mauro Martins Sanches Júnior.

Durante o cumprimento dos mandados, foram apreendidos documentos falsificados, malotes com petições e sentenças falsas, equipamentos eletrônicos usados nas fraudes, carros de luxo, dinheiro em espécie, joias e outros bens de alto valor mantidos em imóveis e escritórios ligados aos investigados

## VALORIZAÇÃO POLICIAL

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MT DESARTICULAM QUADRILHA DE ROUBO A BANCO

Uma megaoperação interestadual liderada pelas forças de segurança de Mato Grosso resultou na prisão de 14 envolvidos no roubo a uma agência bancária do Sicredi em Brasnorte. A ofensiva policial, que contou com mais de 100 agentes, foi desencadeada poucas horas após o crime e alcançou seu ponto alto, com a localização e captura dos criminosos em Vilhena (RO) e Brasnorte.

Do total de presos, quatro participaram diretamente da invasão à agência, enquanto outros dois ofereceram apoio logístico ao

bando, fornecendo abrigo e assistência durante a fuga. Os criminosos foram localizados em residências e hotéis utilizados pela organização para esconderijo e planejamento.

A operação envolveu equipes do Grupo de Combate ao Crime Organizado (GCCO), Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE), Bope, Força Tática, Polícia Civil de Mato Grosso e Rondônia, além do suporte aéreo do Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer). Também atuaram agentes da Regional de Tangará da Serra.



DO TOTAL DE PRESOS, QUATRO PARTICIPARAM DIRETAMENTE DA INVASÃO À AGENCIA

## ASSALTO E PERSEGUIÇÃO

O crime ocorreu, quando quatro homens armados com fuzis e espingardas calibre 12 invadiram a agência do Sicredi. Funcionários e clientes foram rendidos e, durante a fuga, os criminosos levaram dois reféns como escudo humano. Ambos foram libertados a alguns quilômetros da cidade, enquanto a caminhonete usada na ação foi abandonada em uma região de mata.



OS CRIMINOSOS LEVARAM DOIS REFÊNS COMO ESCUDO HUMANO

## GOVERNADOR ELOGIA OPERAÇÃO

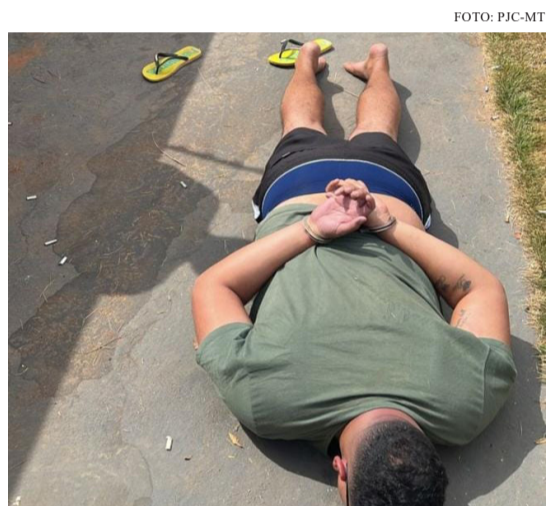
O governador Mauro Mendes (União Brasil) parabenizou as forças de segurança pelo sucesso da operação. E destacou a rapidez da resposta policial e a integração entre as instituições dos dois estados.

“Estou muito orgulhoso e tenho certeza de que todo o Mato Grosso está. Foi uma resposta rápida, com uso de inteligência, tecnologia e atuação conjunta. Um excelente trabalho das nossas forças de segurança”, afirmou o governador.



O GOVERNADOR MAURO MENDES DESTACOU A RAPIDEZ DA RESPOSTA POLICIAL

## PMS INVESTIGADOS



DE ACORDO COM AS INVESTIGAÇÕES, OS POLICIAIS TERIAM RECEBIDO DINHEIRO PARA ATRASAR A PERSEGUIÇÃO AOS CRIMINOSOS

Em paralelo à operação, dois cabos da Polícia Militar de Mato Grosso foram presos sob suspeita de interferirem propositalmente nas buscas, supostamente em troca de pagamento. De acordo com as investigações, os policiais teriam recebido dinheiro para atrasar a perseguição aos criminosos, logo após o assalto. A Corregedoria da PM abriu um procedimento administrativo para adotar as medidas cabíveis ao procedimento disciplinar para apurar o caso.

A PMMT reforçou em nota, que não coaduna com nenhum tipo de crime ou atividade ilícita por parte de seus integrantes

## INVESTIGAÇÕES CONTINUAM



DE ACORDO COM A POLÍCIA, AS DILIGÊNCIAS SEGUEM INTENSIFICADAS NA REGIÃO

A Polícia Civil continua investigando o assalto à agência do Sicredi, com o objetivo de identificar outros envolvidos, apreender as armas utilizadas no crime e recuperar o valor roubado, que ainda não foi divulgado pelas autoridades. A agência permanece fechada para a realização da perícia técnica, que deve prosseguir nos próximos dias com apoio de peritos especializados em crimes contra instituições financeiras. De acordo com a polícia, as diligências seguem intensificadas na região e em municípios vizinhos.

**CANTO DAS DELÍCIAS**

SIGA NAS REDES



Mais que  
**Delícia**

A COMIDA  
**MAIS PEDIDA**



faça  
**Seu Pedido**

→ PEÇA JÁ

(65)9.9255-8237

# NÃO TEM DESCULPA. PROVOCAR INCÊNDIO É

# CRIME

O GOVERNO DE MT ESTÁ MONITORANDO EM TEMPO REAL. QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO SERÁ RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE.

## 📅 PERÍODOS PROIBITIVOS

**PANTANAL**  
01/06 A 31/12

**CERRADO E AMAZÔNIA**  
01/07 A 30/11

**ÁREAS URBANAS**  
ANO TODO

## DENUNCIE 193



**MATO GROSSO É  
TOLERÂNCIA  
ZERO**  
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS



**Governo de  
Mato  
Grosso**